



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - IFG - PROEN – DISCENTES

5ª Chamada complementar

EDITAL Nº. 33/2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/IFG), torna público o processo para seleção, em fluxo contínuo, de docentes para a função de Estudantes dos cursos de Licenciatura do IFG, candidatos(as) a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (PIBID/IFG de acordo com as disposições do Edital Capes nº 10/2024, das Leis nº 9.394/1996, nº 13.005/2014, nº 9.784/1999, do Decreto nº 7.219/2010, que dispõe sobre o Pibid e da Portaria Capes nº 90/2024, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do PIBID e demais legislações aplicáveis à matéria. Para conhecimento das normas completas do edital que rege esta chamada complementar acessar o edital Nº. 33/2024 disponível no link: <https://ifg.edu.br/editais-ensino?showall=&start=3>

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro II – Cronograma de atividades - 1ª Chamada	
Etapa	Data
Lançamento do Edital	19/11/2025
Período de inscrição	19/11/2025 a 01/12/2025
Encaminhamento dos resultados da seleção em cada campus para a Coordenação Institucional do PIBID	02/12/2025
Divulgação dos resultados preliminares	04/12/2025
Período para recurso	05/12/2025
Resposta aos Recursos e Divulgação do resultado final	08/12/2025
Período de preenchimento Plataforma Capes	08/12/2025 a 15/12/2025
Início das atividades do Programa	08/12/2025

2. INSCRIÇÕES

2.1 Para o(a) estudante candidato(a), à Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, a solicitação de inscrição deve ser realizada no período estabelecido no cronograma, disponível no item 1, exclusivamente por meio do preenchimento de formulários anexos publicado no sítio: <https://www.ifg.edu.br/editais-ensino?showall=&start=3> - que devem ser enviados juntamente com demais documentos exigidos no formulário de inscrição online - link: <https://forms.gle/nuAuMWocwFLeKqjJA>

3. QUANTITATIVO DE VAGAS

QUADRO III – NÚCLEOS E VAGAS PARA BOLISTAS						
nº	Subprojetos Propostos	Cursos de Licenciatura que podem participar	Campus	Núcleos Previstos	Vagas previstas	Quadro reserva
01	Artes	Artes Visuais	Cidade de Goiás	1	0	10
02	Biologia	Biologia	Águas Lindas	1	0	10
04	Matemática	Matemática	Goiânia	1	0	10
05	História	História	Goiânia	1	0	10
06	Física	Física	Goiânia	1	0	10
07	Língua Portuguesa	Letras Português	Goiânia	2	0	20
08	Química	Química	Anápolis	1	0	11
09		Química	Uruaçu	1	0	16

10		Química	Luziânia	1	0	15
11	Ciências Sociais	Ciências Sociais	Anápolis	1	2	6
12	Interdisciplinar	Química e Ciências Sociais	Anápolis	1	0	8
12	Sociologia	Sociologia	Formosa	1	0	6
		TOTAL		13	132	

Goiânia, 19 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Profa. Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Reitora do IFG

Decreto Presidencial, de 7 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

Profa. Gabriela Magalhães da Fonseca

Diretora de Políticas de Educação Básica e Superior

Portaria N.º 5661/2025/IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 18/11/2025 17:33:09.
- Gabriela Magalhaes da Fonseca, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPEBS, em 18/11/2025 13:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717915
Código de Autenticação: 0e536d7abb

